



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de setembro de 2019 e aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Superior - CONSU de 05 de setembro de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 013/2019 – CONSU/UNEAL, de 29 de agosto de 2019.

Ad Referendum definindo o local de funcionamento das aulas dos Cursos de Licenciaturas Interculturais Indígenas-CLIND/AL da UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Coordenação Geral dos Cursos de Licenciaturas Interculturais Indígenas de Alagoas-CLIND, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. DEFINIR que o funcionamento dos Cursos de Licenciaturas Interculturais Indígenas de Alagoas-CLIND da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL será realizado nos municípios de Palmeira dos Índios, Pariconha, Joaquim Gomes e Porto Real do Colégio, onde funcionarão os pólos geoeducacionais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 29 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL